DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ - SP

Sarutaiá/SP, Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 - Edição nº 938 - Número de Páginas 2

Paço Municipal: Rua Catarina Milani Maluli, 184 - Centro - Sarutaia/SP - 18840-097 - (14) 3333 2011

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 81

PORTARIA Nº 81, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"**Dispõe sobre a concessão de licença para atividade política à servidora pública municipal que especifica e dá outras providências."**
RODRIGO DULICIA FULONI, Prefeito Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96 da Lei Complementar Municipal nº 138, de 15 de outubro de 2026, que assegura ao servidor público efetivo licença para atividade política, mediante desincompatibilização do cargo, com direito à remuneração prevista no artigo 43 da referida legislação;

CONSIDERANDO a Resolução TRE-SP nº 699/2026, que estabelece instruções e aprova o calendário eleitoral para a realização de eleição suplementar para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Sarutaiá, marcada para o dia 6 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, § 1º, da referida Resolução, que estabelece o prazo para afastamento de cargo, emprego ou função pública após a escolha em convenção partidária;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora interessada, acompanhado da documentação comprobatória de sua escolha em convenção partidária para concorrer ao cargo de Vice-Prefeita nas eleições suplementares de 2026;

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA à servidora pública municipal JOSELI NUNES MONTILHA, portadora do RG nº 21.XXX.XXX e inscrita no CPF nº 112.XXX.XXX-13, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE EXPEDIENTE, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sarutaiá, em razão de sua escolha em convenção partidária realizada em 29 de outubro de 2026, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeita nas eleições suplementares de 2026.

Art. 2º O afastamento terá início em 30 de outubro de 2026, observando-se o prazo estabelecido no artigo 22, § 1º, da Resolução TRE-SP nº 699/2026, permanecendo durante o período legalmente exigido para a desincompatibilização e participação no pleito eleitoral.

Art. 3º Durante o período da licença, fica assegurada à servidora a percepção de sua remuneração, nos termos do artigo 96, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar Municipal nº 138, de 15 de outubro de 2026.

Art. 4º A servidora deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos os documentos comprobatórios da escolha em convenção partidária e do respectivo registro de candidatura, para fins de regularização de seus assentamentos funcionais.

Art. 5º Encerrado o período de afastamento, a servidora deverá reassumir suas funções, salvo se houver outra hipótese legal de afastamento devidamente formalizada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Sarutaiá, 03 de novembro de 2026.

RODRIGO DULICIA FULONI
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Publicada e registrada no Diário Oficial do Município.

OSMAR SOARES FRESCHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 82

PORTARIA Nº 82, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL de provimento efetivo e dá outras providências."

RODRIGO DULICIA FULONI, Prefeito Municipal **Interino** de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **KAWANE SANTANA DE ALMEIDA COSTA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 60.XXX.XXX-2 e do CPF nº 488.XXX.XXX-77, para o cargo de provimento efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, conforme Concurso Público nº 01/2025 homologado através do Decreto nº. 14 de 03 de março de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarutaiá, 03 de novembro de 2026.

RODRIGO DULICIA FULONI
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Publicada e registrada no Diário Oficial do Município.

OSMAR SOARES FRESCHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 83

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ - SP

Sarutaiá/SP, Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 - Edição nº 938 - Número de Páginas 2
Paço Municipal: Rua Catarina Milani Maluli, 184 - Centro - Sarutaia/SP - 18840-097 - (14) 3333 2011

PORTARIA Nº 83, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL de provimento efetivo e dá outras providências."

RODRIGO DULICIA FULONI, Prefeito Municipal **Interino** de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **DAIANE APARECIDA DA COSTA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 48.XXX.XXX-0 e do CPF nº 425.XXX.XXX-98, para o cargo de provimento efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL,** conforme Concurso Público nº 01/2025 homologado através do Decreto nº. 14 de 03 de março de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarutaiá, 03 de novembro de 2026.

RODRIGO DULICIA FULONI
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Publicada e registrada no Diário Oficial do Município.

OSMAR SOARES FRESCHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Sarutaiá/SP.
CONTRATADA: GG COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.029.180/0001-11.
OBJETO: Distrato do Contrato nº 02/2025, referente à prestação de serviços de assessoria de imprensa para a Prefeitura Municipal de Sarutaiá/SP, com encerramento da relação contratual a partir de 03 de novembro de 2026.
DATA DO DISTRATO: 03 de novembro de 2026.

Sarutaiá/SP, 03 de novembro de 2026.

RODRIGO DULICIA FULONI
Prefeito Municipal

Assinado por: RODRIGO DULICIA FULONI:31187970883 (31187970883)
Data: 04/11/2026 09:25:31